



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: teofilootoni@teofilootoni.mg.leg.br

PARECER COMISSÃO DE SAÚDE

Projeto de Lei Nº 134/2021

I – DO HISTÓRICO

Trata-se o expediente de Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 134/2021, de autoria do Vereador Harlei da Costa Araújo, que “*Dispõe sobre a divulgação dos serviços públicos de assistência à saúde e das ações de saúde na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni*”.

Estudada a matéria, passa-se ao parecer:

II – DO PARECER

Passando para análise criteriosa acerca do Regimento Interno, tem-se no art. 139, I, do mesmo diploma legal, o Projeto de Lei como matéria sujeita à apreciação da Câmara Municipal.

No contexto, importa mencionar que é dada iniciativa ao Vereador no que tange a autoria do Projeto de Lei, como expresso no art. 147, II, do mesmo dispositivo supra.

No que tange ao mérito da matéria, conclui-se que é perfeitamente possível apresentar Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a divulgação dos serviços públicos de assistência à saúde e das ações de saúde na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni*”.

Desta forma, **DELIBERAMOS PELA LEGALIDADE DO REFERIDO PROJETO DE LEI.**

Teófilo Otoni/MG, 18 de outubro de 2021.


Gabriel Gusmão

Presidente da Comissão de Saúde


Robertinho Crescêncio

Vice Presidente da Comissão de Saúde (ad hoc)


Fábio Lemes

Relator da Comissão de Saúde

Recelir
09/11/21